



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 26 de agosto de 2021 - Nº 163

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**NO DIA DO SOLDADO, HOMENAGENS A POLICIAIS E COLABORADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA**

No Dia do Soldado, a Polícia Militar de Pernambuco realizou, na manhã de hoje (25/08), no Comando Geral, uma solenidade de entrega da Medalha de Pernambucana do Mérito Policial Militar, por tempo de serviço (10, 20 e 30 anos) e o Distintivo de Comando. Em respeito às normas sanitárias, a solenidade ocorreu simultaneamente em seis ambientes, interligados por videoconferência. O secretário de Defesa Social, Humberto Freire, e o comandante geral da PMPE, coronel José Roberto de Santana, estiveram presentes e falaram um pouco sobre a importância da data e das homenagens.



“É um reconhecimento justo a esses homens e mulheres que, no dia a dia, enfrentam adversidades, mas superam qualquer desafio para bem servir ao povo pernambucano. Neste dia, reconhecemos e a agradecemos a esses e outras personalidades que, no âmbito de suas atividades, também travam suas batalhas em apoio à segurança pública, tal qual um soldado”, disse o secretário Freire. “Quero parabenizar cada policial

militar, nos mais distantes rincões do Estado, até o litoral, pela prestação de serviço à sociedade pernambucana”, complementou o comandante Roberto.

O dia 25 de agosto celebra, em todo o Brasil, o nascimento do marechal Luís Alves de Lima e Silva, conhecido como Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro.



O dia 25 de agosto celebra, em todo o Brasil, o nascimento do marechal Luís Alves de Lima e Silva, conhecido como Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 163 DE 26/08/2021**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 3009** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com **03 (três)** estrelas (**MTS-3**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **30 (trinta)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Coronel PM Mat.**

910573-5 ANTÔNIO RAUL PEREIRA CAVALCANTE;

**Subtenente PM Mat.**

920378-8 GUTEMBERG GUIMARÃES DE LIMA;

**Primeiro Sargento PM Mat.**

910818-1 ALCIDES PEREIRA DA SILOVA;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

28873-0 TERCIO DANTAS CANÇADO,  
29018-1 JOSÉ ANÍSIO ALVES DA SILVA,  
29660-0 SANDRO ROGÉRIO DA SILVA,  
31147-2 WELLINGTON CÉSAR LACERDA PEDROSA,  
31284-3 AILTON JUSTO,  
910044-0 AIRTON FRANCISCO GUERRA e  
910241-8 CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA GOMES;  
**Terceiro Sargento PM Mat.**  
31386-6 AURINO JOSÉ DO NASCIMENTO;  
**Terceiro Sargento RRPM Mat.**  
21940-1 JOSÉ JORGE DE SOUZA

**Nº 3010** - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com **02 (duas)** estrelas (**MTS-2**), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do art. 2º e o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **20 (vinte)** anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Tenente Coronel PM Mat.**

970037-4 TIBÉRIO GENTIL FIGUEIREDO DE ALMEIDA;

**Majores PM Mat.**

930006-6 JULIERME VERAS DE MOURA,  
940264-0 CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA,  
940227-6 SÉRGIO JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA,  
980002-6 CLÓVIS SOARES COSTA FILHO,  
980017-4 ROBINSON MELO LUCENA,  
980054-9 KEYLA MARIA DE LIMA COMBER e  
990019-5 ERIVELTON BRAZ BARBOSA SANTOS;

**Subtenente PM Mat.**

930413-4 EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS;

**Primeiros Sargentos PM Mat.**

950185-1 CHRISTIANY DUARTE BEZERRA,  
980338-6 GENEZIO AVELINO DE SOUZA JÚNIOR,  
980353-0 IVSON FÉLIX LEAL,  
980371-8 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR,  
980735-7 FABIANO ROGÉRIO NOBRE SOARES e  
990289-9 EDUARDO DE VASCONCELOS GREGÓRIO;

**Primeiro Sargento RRPM Mat.**

930326-0 MARCOS JOSÉ MELO E SILVA;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

29018-1 JOSÉ ANÍSIO ALVES DA SILVA,  
29660-0 SANDRO ROGÉRIO DA SILVA,  
31107-3 CARLAN FÉLIX DA SILVA,  
31284-3 AILTON JUSTO,  
920127-0 CÂNDIDO WANDERLEY CARNEIRO FILHO,

920255-2 JOZENIAS PEREIRA DO CARMO,  
930821-0 WILSON RICARDO CÂNDIDO DOS SANTOS,  
950146-0 MARCONDE VIEIRA DOS SANTOS,  
950564-4 FLÁVIO DANILO PEREIRA ARAÚJO FEITOSA,  
980394-7 JOSÉ ERALDO GOMES TAVARES,  
980516-8 PAULO DE SOUZA CAVALCANTI e  
107857-7 JOSUÉ COUTINHO DO NASCIMENTO;

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

950390-0 SANDRO LUIZ MORAES LIMA,  
980576-1 VIRMESSEON ASSIS DE SANTANA,  
106461-4 WILLIAMS PEREIRA DE MOURA,  
108036-9 SÉRGIO GONÇALVES DE SOUZA.

**Nº 3011** - Conceder a medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com **01 (uma) Estrela (MTS-1)**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I, do § III, do art. 2º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por contarem mais de **10 (dez) anos** de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados, a Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado.

**Major PM Mat.**

102518-0 DAVI CUNHA CAVALCANTI;

**Capitão PM Mat.**

104071-5 EMANUELA PATRÍCIA SOUZA LINS;

**Segundo Tenente PM Mat.**

105567-4 PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO;

**Subtenente PM Mat.**

930413-4 EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS;

**Primeiro Sargento PM Mat.**

105018-4 FÁBIO SOUZA SILVA;

**Primeiros Sargentos RRPM Mat.**

930326-0 MARCOS JOSÉ MELO E SILVA e

980353-0 IVSON FÉLIX LEAL;

**Segundos Sargentos PM Mat.**

29018-1 JOSÉ ANÍSIO ALVES DA SILVA,

29660-0 SANDRO ROGÉRIO DA SILVA,

31284-3 AILTON JUSTO,

920255-2 JOZENIAS PEREIRA DO CARMO,

930821-0 WILSON RICARDO CÂNDIDO DOS SANTOS,

930903-9 FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO e

104210-6 LEANDRO SILVA CARDOSO.

**Terceiros Sargentos PM Mat.**

980576-1 VIRMESSEON ASSIS DE SANTANA,

104158-4 GILBERTO PATRIOTA SAMPAIO,

104725-6 BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA,

104752-3 PAULO GUSTAVO CUNHA LIMA E ALMEIDA,

106618-8 FÁBIO BARBOSA DOS SANTOS,

106887-3 JÚLIO CÉSAR RODRIGUES BEZERRA,

107060-6 JÔNATAS SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA,

107573-0 WILLIAN FÉLIX DA SILVA,

107630-2 IGOR VICTOR NOGUEIRA DE ALCÂNTARA,

107832-1 FAGNER MARTINHO PESSOA,

108484-4 RUBIANO CORREIA DA SILVA,

109502-1 JULYANNA PESSOA NASCIMENTO DE LIMA e

110795-0 FABIANA PRISCILA DE MORAIS SOUZA;

**Cabos PM Mat.**

108359-7 TERCIO TORQUATO NASCIMENTO DA SILVA,

110389-0 SAULO HENRIQUE AROXA DOS SANTOS,

111537-5 LENILSON BASTOS RODRIGUES JÚNIOR,

112455-2 VIRGÍNIA ARAÚJO RAPOSO,

112344-0 JACKELYNE MARIA DA SILVA,

113139-7 DIEGO LIMA DA SILVA e

113389-6 JOSIAS JOSÉ SOBRAL;

**Soldados PM Mat.**

113901-0 RENATA MARIA SILVA DE LIMA e

113910-0 ANDRÉA GUIMARÃES DOS SANTOS.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### PORTARIA SAD Nº 2.080 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013; **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

#### **a) ao Secretário Executivo de Contratações Públicas, da Secretaria de Administração: (NR)**

1. ....
5. Encaminhar informações e razões em sede de mandado de segurança à Procuradoria Geral do Estado quando o objeto da ação se referir à competência da Secretaria Executiva de Contratações Públicas; (NR)
6. Receber notificações, citações e intimações judiciais ou administrativas de processos em que a Secretaria de Administração figure no polo passivo quando o objeto da ação se referir à competência da Secretaria Executiva de Contratações Públicas; (NR)
7. Receber citação em autos de mandado de segurança para apresentação de informações em que o Secretário de Administração figure como autoridade coatora quando o objeto da ação se referir à competência da Secretaria Executiva de Contratações Públicas; (NR)

14. Solicitar adesões às Atas de Registro de Preços quando a Secretaria de administração seja não participante, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Contratações Públicas; (NR)

15. Autorizar os aditamentos e/ou apostilamentos aos contratos, em matéria de competência da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, firmados pela Secretaria de Administração; (NR)

16. Nas hipóteses de afastamento ou impedimento do Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado: (NR)

- a).....
- b) Adjudicar, homologar, revogar, anular, suspender, cancelar, julgar recursos e praticar todos os demais atos relativos às licitações centralizadas na Secretaria de Administração; (NR)
- c) Ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação centralizadas na Secretaria de Administração; (NR)

**b)**.....  
19. Autorizar os aditamentos referentes aos acréscimos e prorrogações aos contratos firmados pelos órgãos da Administração Direta, autárquica e fundacional, originários de processos licitatórios relacionados ao uso de veículos oficiais, inclusive de dispensas e inexigibilidade de licitações, nos termos estabelecidos em Decreto. (AC)

#### **i) ao Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado, da Secretaria de Administração: (NR)**

2. Adjudicar, homologar, revogar, anular, suspender, cancelar, julgar recursos e praticar todos os demais atos relativos às licitações centralizadas na Secretaria de Administração; (NR)

3. Ratificar as dispensas e inexigibilidades de licitação centralizadas na Secretaria de Administração; (NR)

#### **j) ao Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado, da Secretaria de Administração: (NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

### PORTARIA SAD Nº 2.081 DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Os pedidos de análise de reequilíbrio econômico-financeiro contratual enviados à Secretaria de Administração - SAD, com fundamento no disposto no § 5º do art. 1º da Resolução CPF nº 001/2021, da Câmara de Programação Financeira – CPF, deverão ser instruídos com a seguinte documentação:

I - pedido de reequilíbrio econômico-financeiro elaborado pela contratada, com a justificativa da hipótese que se enquadra ao caso, conforme alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a memória de cálculo analítica da variação de preços, indicando a ruptura da relação entre os encargos da contratada e a retribuição da contratante, com os respectivos documentos comprobatórios e indicação da data a partir da qual se propõe a atualização dos valores contratados;

II - parecer elaborado pelo órgão contratante com a análise técnico-jurídico acerca da pertinência do pedido e posicionamento conclusivo favorável ou contrário à concessão do reequilíbrio econômico-financeiro solicitado;

III - validação dos cálculos e valores apresentados pela contratada, assinado pelo órgão contratante, no caso de posicionamento conclusivo favorável à concessão do reequilíbrio econômico-financeiro; e

IV - memória de cálculo analítica da variação de preços elaborado pelo órgão contratante, no caso de posicionamento conclusivo favorável à concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, mas com valores distintos dos solicitados pela contratada;

Art. 2º Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente instruídos com a documentação indicada no art. 1º serão submetidos à análise técnica da gerência responsável da SAD, a qual emitirá posicionamento conclusivo acerca da compatibilidade dos valores solicitados com os praticados no mercado, nos termos do pedido da contratada ou da análise do órgão contratante, e da pertinência do atendimento do pleito da contratada.

Art. 3º O disposto nesta Portaria também se aplica aos pedidos de autorização para reequilíbrio encaminhados à SAD, com fundamento no Decreto nº 42.048, de 17 de agosto de 2015, e no Decreto nº 47.424, de 7 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e Alterações, **RESOLVE:**

**Nº 2.097**-Colocar à disposição da Secretaria de Defesa Social, a servidora **Carolina Neiva Alvim**, matrícula nº 323953-5, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2021 até 31.12.2021.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 316-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000655/2018-84 (15261543), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 133, de 13/07/2021 (15297538), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar SEVERINO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 602832-2, ocorrida em 11/10/2018; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, viúva.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e no Parecer PGE nº 0259/2021 da Procuradoria Consultiva (15821890) **RESOLVE:**

**Nº 317-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5631042-3/2018 (15821595), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 160, de 20/08/2021 (16326499), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ IVANILDO BEZERRA, Cb RRPM, matrícula nº 7204-4, ocorrida em 08/12/2017; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cota parte, na fração de 1/2 (um meio), para a dependente habilitada do referido militar: VERA LÚCIA MARCELINO DA SILVA BEZERRA, viúva, considerando que já houve o pagamento da cota parte pertencente ao outro dependente habilitado JOSÉ IVANILDO BEZERRA JÚNIOR, filho, nos autos do Processo SEI nº 5638674-3/2018 (13931599).

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0309/2021 da Procuradoria Consultiva (16333640), **RESOLVE:**

**Nº 318-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5605063-7/2019 (10010572), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 223, de 02/12/2020 (10189666), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental, fora de serviço do ex-militar ALCIDES BARBOSA DE PAULA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 15874-7, ocorrida em 02/01/2017;

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de ½ (um meio), às dependentes habilitadas do referido militar: SEVERINA BARBOSA DO NASCIMENTO e ESMERALDINA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE PAULA, companheira e credora de alimentos, respectivamente.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0306/2021 da Procuradoria Consultiva (16336118), RESOLVE:

**Nº 319-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000005.002589/2019-49 (14317692), publicada no Aditamento ao Boletim Geral Eletrônico nº 115, de 15/06/2021 (14506941), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço do ex-bombeiro militar JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 1º Sgt BM, matrícula nº 940072-9, ocorrida em 06 de setembro de 2017;

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), às dependentes habilitadas do referido bombeiro militar: SIMONE MARIA DORNELAS OLIVEIRA, MARÍLIA DORNELAS DE OLIVEIRA e DÉBORA DORNELAS DE OLIVEIRA, viúva e filhas, respectivamente.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, com fundamento no Parecer PGE da Procuradoria Consultiva nº 304/2021 (Doc. 16336293), RESOLVE:

**Nº 320-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001890/2021-79 (15138806), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 130, de 08/07/2021 (15188546), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço ao militar **Carlos Antonio Pereira do Espírito Santo**, 3º Sargento PM Ref, matrícula nº 107469-5, ocorrido em 29/10/2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTARIAS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

**Nº 215** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do MAJ PM **ANDRÉ FILIPE SANTOS SILVA**, 3º Sgt PM **NELSON FÁBIO DA SILVA SANTOS**, 3º SGT PM **JAILSON MARTINS DE OLIVEIRA AIRES**, do referido Órgão, para tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão, na cidade de Piranhas - AL, no período de 28 a 30 de julho de 2021.

**Nº 216** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ABÍLIO APOLÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA**, ST PM **CARLOS ANDRE SANTANA PIMENTEL**, 2º SGT PM **KLEBER DA SILVA OLIVEIRA**, 2º SGT PM **BRUNO LEONARDO CALADO PACHECO**, 3º SGT PM **RAFAEL LEONARDO FREITAS DOS SANTOS**, 3º SGT PM **FRANKLIN CABRAL DE SOUZA**, 3º SGT BM **ROBSON LOPES DA SILVA**, CB PM **ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, CB BM **HUGO RODRIGO SOUZA DE QUEIROZ** e SD PM **MARCONI JOSE CALADO**, do referido Órgão, para tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão, na cidade de Piranhas – AL, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2021.

**Nº 217** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a Comitativa Oficial do Estado, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 18 a 21 de agosto de 2021.

**ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**  
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3913, DE 25/08/2021 - Dispensar, a contar de 18/08/2021**, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, conforme solicitação contida no processo SEI 3900009140.000038/2021-85.

<b>Grad.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
CB PM	110185-4	Leandro Dayvson Azevedo da Silva

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3914, DE 25/08/2021 - I - Dispensar**, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o **3º Sargento RRPM Marcos da Rocha Lins**, matrícula **102610-0/PS-15/GPP/SDS-PE**, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial e Prisional, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do "Art. 7º", da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **24 de agosto de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3915, DE 25/08/2021 - I – Remanejar** do Presídio Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE para o Presídio de Vitória de Santo Antão-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, **1º Sargento RRPM Marcos Bezerra da Silva**, matrícula nº 123215-0/PS-18/GPP/SDS-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, sendo movimentado para o PS-16/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3916, DE 25/08/2021 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista-PE para o Presídio de Salgueiro (PSAL) - PE, os Guardas de Estabelecimento Prisional, **1º Sargento RRPM José Alberto Gonçalves Vidal**, matrícula nº 124653-4/PS-20/GPP/SDS-PE, e o **1º Sargento RRPM Wilton Dias Silva**, matrícula nº 124657-1/PS-20/GPP/SDS-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, sendo movimentado para o PS-21/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3917, DE 25/08/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança de Edificações, o **2º Sargento RRPM Genival Ferreira dos Santos**, matrícula nº 124359-4/TJPE/GPP/SDS-PE, ficando em consequência, excluído do efetivo da Guarda Patrimonial e Prisional. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01 de agosto de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3918, DE 25/08/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o **2º Sargento RRPM Wellington Silva de Aquino**, matrícula nº 123092-1/PS-18/GPP/SDS-PE, ficando em consequência, **excluído** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **02 de agosto de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3919, DE 25/08/2021 - I – Remanejar** da Cadeia Pública de Gravatá-PE para a Cadeia Pública de Escada-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, **2º Sargento RRPM Helmiton Levino de Souza**, matrícula nº 123262-2/PS-18/GPP/SDS-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, e sendo movimentado para o PS-16/GPP/SDS-PE. **II** - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO DE FREIRE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3920, DE 25/08/2021 - Permutar**, a pedido, o Agente de Polícia **Edelson Leandro da Silva**, matrícula nº 399832-0, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela a Agente de Polícia **Marcela Belo de Sousa**, matrícula nº 387982-8, conforme o termo de concordância dos servidores (15556198), e CI nº 169/2021 (15555894), da 13ª DESEC (SEI Nº 3900000908.000225/2021-75).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3921, DE 25/08/2021 - I - Designar** para a função de Agente de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o 1º Sargento RRPM **RICARDO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 124979-7, CPF nº 640.683.404-63, classificando-o no PS-06 e passando a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2019, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II** – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Patrimonial. **III** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de setembro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:



**Nº 3922, DE 25/08/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5, titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição – Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, **no período de 16 a 30/09/2021**, conforme CI nº 221/2021, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000280/2021-50).

**Nº 3923, DE 25/08/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basílio Soares**, matrícula nº 386529-0, titular da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, **no período de 16 a 30/09/2021, ficando suspensos** os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5878/20, de 18/11/2020 ([9900204](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 222/2021, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000281/2021-02).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3924, DE 25/08/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Rafael Duarte Costa**, matrícula nº 386470-7, titular da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Abraão França Didier**, matrícula nº 271405-1, **no período de 13 a 27/09/2021**, conforme CI nº 104/2021, da 10ª DESEC, e Despacho 4697 (14977121), da DIM, contidos no SEI nº 3900000816.000274/2021-37.

**Nº 3925, DE 25/08/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, titular da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **a contar de 01/08/2021, até ulterior deliberação**, ficando revogada a **Portaria SDS nº 830, de 18/02/2021** ([11536566](#)), referente à Delegada de Polícia **Juliana Vieira Bernart de Souza**, matrícula nº 386579-7, conforme CI nº 176/2021, da 13ª DESEC, e Despacho 2849 (15756824), da GCOI-1, contidos no SEI nº 3900000908.000233/2021-11.

**Nº 3926, DE 25/08/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, titular da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, **a contar de 03/08/2021**, conforme CI nº 26/2021, da 15ª DESEC, e Despacho 1328 (15841435), da DINTER-1, contidos no SEI nº 3900000732.000257/2021-20.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3927, DE 25/08/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Fabricius Ferreira Silva**, matrícula nº 386425-1, titular da Delegacia de Polícia da 208ª Circunscrição - Moreilândia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição – Bodocó, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Robson Américo de Siqueira Arruda**, matrícula nº 193866-5, **no período de 01 a 30/09/2021**, ficando suspensos os efeitos das Portarias SDS nº 524/2020, de 06/02/2020 ([5181720](#)), e 570/2021, de 03/02/2021 ([11295899](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 152/2020, da 24ª DESEC, e Despacho 8794 (16089939) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000825.000312/2021-42.

**Nº 3928, DE 25/08/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Rita de Cassia Valença Ferreira Castro**, matrícula nº 196659-6, Adjunta da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio do seu titular, o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, **no período de 01 a 30/09/2021**, conforme CI nº 373/2021, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000514/2021-64).

**Nº 3929, DE 25/08/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Gabriel Marcio Passos Carvalho Bahia Sapucaia**, matrícula nº 386459-6, Adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, da DINTER-2, para responder pelo expediente da mesma Delegacia, durante a Licença Prêmio do seu titular, o Delegado de Polícia **Magno Souza das Neves**,

matrícula nº 296074-5, no período de 15/09 a 14/10/2021, conforme Despacho 7897 (15401317), da ASSGAB (SEI nº 3900000830.000204/2021-09).

**Nº 3930, DE 25/08/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição – Cortês, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Emanuel Victor do Nascimento**, matrícula nº 149244-6, no período de 02 a 31/08/2021, conforme CI nº 184/2021, da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000244/2021-00).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3931, DE 25/08/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Juliana Vieira Bernart de Souza**, matrícula nº 386579-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensada** da Chefia da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...promover uma distribuição mais equânime dos Delegados desta Seccional...", ficando revogada a Portaria SDS nº 3468/2021, de 28/07/2021 ([15650886](#)), referente ao Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 386465-0, a contar de 01/08/2021, conforme CI Nº 179, da 13ª DESEC, e Despacho 3575 (15815456), do GAB-PCPE (SEI nº 3900000908.000236/2021-55).

**Nº 3932, DE 25/08/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Juliana Vieira Bernart de Souza**, matrícula nº 386579-7, titular da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, considerando "... promover uma distribuição mais equânime dos Delegados desta Seccional...", a contar de 01/08/2021, conforme CI Nº 179, da 13ª DESEC, e Despacho 3575 (15815456), do GAB-PCPE (SEI nº 3900000908.000236/2021-55).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3933, DE 25/08/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Josemar Alves dos Santos**, matrícula nº 384818-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de 12/08/2021, consoante à alínea "c", do inciso II do art. 7º, do [Decreto nº 44.146/2017](#), dispensando-o do exercício de suas funções na Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GABPCPE, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 89/2021, de 15/01/2021, conforme CI nº 147/2021, da DIRH (SEI nº 3900000675.000142/2021-67).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3934, DE 25/08/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, resolve:

**I - Desligar** o Comissário de Polícia Designado **Antônio Aprígio Barbosa**, matrícula nº 381111-5, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **25/08/2021**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 943/2017, de 30/05/2017, conforme CI nº 150/2021, da DIRH (SEI nº 3900000014.003205/2021-11).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, resolve:

**Nº 3935, DE 25/08/2021 – Remover** a Comissária de Polícia **Cristiane de Santana Cavalcanti**, matrícula nº 296847-9, da Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/GABPCPE, para a Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP/GABPCPE, considerando que a "... solicitação se faz de extrema importância para este CORE bem como para a DIM, levando-se em consideração a adequação do perfil profissional das servidoras envolvidas...", a contar do dia 09/08/2021, conforme CI nº 246/2021, do CORE, contidos no SEI nº 3900000610.000453/2021-81.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, resolve:

**Nº 3936, DE 25/08/2021 – Remover** a Comissária de Polícia **Edjane Leal Cruz**, matrícula nº 236606-1, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, da GCOM/DIM, para a Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil operacional das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 322/2021, da DIM (SEI nº 3900000013.002513/2021-39).

**Nº 3937, DE 25/08/2021 – Remover** a Agente de Polícia **Andresa Santiago Verçosa**, matrícula nº 399646-8, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM, para a Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando a "...necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 741/2021 e Despacho 730 (16101062), ambos da CEPLANC (SEI nº 3900000669.000764/2021-74).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 3583 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**(Republicado por ter saído com incorreção na original)**  
**TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente**

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

#### **Ato de Adjudicação**

#### **PROCESSO Nº 0020.2021.CPL.PE.0019.POLCIV-SDS**

**Adjudico** nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto deste processo de registro de preços em favor da empresa F&REVENTOS, LOCACOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.577.811/0001-15, no LOTE I no valor total de R\$ 1.009.260,00 e no LOTE II, no valor total de R\$856.800,00, por ter ofertado o menor valor e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Processo nº 0023.2021.CPL.PE.0020.POLCIV-SDS**

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Equipamentos de Informática(notebooks), destinados à PCPE, conforme TR. Menor preço por Item. Valor total Estimado: R\$ 1.899.522,69. Recebimento de Propostas até 08/09/2021 às 10h00. Início da Disputa: 08/09/2021 às 14h30(horário Brasília). Editais, anexos e outras informações através do e-mail: [cpipc@policiacivil.pe.gov.br](mailto:cpipc@policiacivil.pe.gov.br), ou acessando o site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recife, 25 de agosto de 2021. Josias José Arruda-Pregoeiro.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO  
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS  
Reconheço e Ratifico**

**Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0234.2021.CPLII.DL.0153.DASIS** - Obj.Fornecimentos emerg. de medicamentos orais, tópicos e oftálmicos p/atender a demanda deste SISMEPE; Firms: Exomed Com.A.de Medicamentos Ltda.- CNPJ12,882.932/0001-94, valor R\$ 500,00 e Unifar Distrib. de medicamentos Ltda. CNPJ 22.580.510/0001-18 valor R\$ 3.299,20 Recife, 25de julho de 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM - Diretor da DASIS.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGGOL/CCPLE – V  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 001.2021.CCPLV-PP.001.SAD**

**ADJUDICO**, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante **BANCO BRADESCO S/A., CNPJ n.º 60.746.948.0001-12** por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o maior lance verbal, no valor de **R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais)**. Roberta Didier da Fonte, Pregoeira CCPLV – V.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Ata de Registro de Preços nº 016/2021-GAB/SDS; ORIGEM:** PL Nº 0034.2021.CPL-II.PE.0022.DAG-SDS; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos visando atender às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco; **Valor Total** R\$ 125.080,1040; **COMPROMISSADAS:** BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 25AGO 2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(\*)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração